



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 139/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MANUT. DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	315	R\$	27.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2099	MANUT. DO PROGRAMA FEAS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	R\$	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	277		3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2154	MANUT. DO CONSELHO M. ASS. SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	276	R\$	3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATER. PERMANENTE	282	R\$	3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE				
ATIV/PROJ:	2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	287	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	290		5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE				
ATIV/PROJ:	2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	291		2.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLECENTE					
ATIV/PROJ:	1059	AQUIS. VEICULO, EQUIP, CONSELHO TUTELAR				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	292	R\$	1.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda